



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL nº 60-CADETE PMPR-2021

SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE INAPTIDÃO
NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
(Em cumprimento à ordem judicial)

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e de Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2021, em cumprimento a ordem judicial expressa nos autos nº 0007193-16.2022.8.16.0021 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel, resolve:

1. Divulgar a suspensão, por ordem judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de inaptidão na fase da Avaliação Psicológica do candidato ao cargo de Cadete Policial Militar **JULIO CESAR AUGUSTO SEVERINO**, inscrição nº 013059.

2. Informar que estão sendo tomadas as gestões necessárias para agendamento e realização de nova avaliação psicológica, devendo o candidato ficar atento para a convocação, que se dará por meio de edital próprio, publicado na página específica do concurso.

Curitiba, PR, 21 de março de 2022.

Assinado no original
Ten.-Cel. QOPM Cezar Kister,
Presidente do concurso.